

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES - GFI-B PERÍODO: 08/2023 - 12/2023

1. INTRODUÇÃO

O Grupo de Fiscalização Integrada da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings – GFI-B foi instituído oficialmente em 29/03/2021 pela Resolução SIMA nº 30/2021.

De acordo com o art. 4º, da Resolução SIMA nº 30/2021, o GFI-B possui as seguintes atribuições:

I - Definir, de forma colegiada, as atividades de monitoramento e fiscalização das áreas de mananciais;

II - Estabelecer procedimentos de atuação dos membros e suas ações de acordo com as especificidades e estrutura operacional do território incluindo programas de formação e treinamento;

III - Aperfeiçoar procedimentos para o planejamento, execução e controle das ações conjuntas dos órgãos envolvidos;

IV - Formular diagnóstico da situação geral e das áreas críticas para monitoramento e fiscalização, de forma a estabelecer nas reuniões bimestrais, metas avaliáveis da eficácia e efetividade das ações implementadas, nos termos do artigo 3º, §2º, b;

V - Buscar de comum acordo, instrumentos ou ações que se mostrem necessários ao cumprimento de seus objetivos e metas.

O art. 3º da Resolução SIMA nº 30/2021 prevê a participação oficial dos seguintes órgãos e entidades no GFI-B:

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

I. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SIMA (atual SEMIL);

II. Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;

III. Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;

IV. Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo;

V. Município de Santo André;

VI. Município de São Bernardo do Campo;

VII. Município de Diadema;

VIII. Município de Ribeirão Pires; e

IX. Município de Rio Grande da Serra.

Além dos participantes previstos na citada resolução, foram convidados a integrar o GFI-B, os seguintes órgãos e entidades:

- FABHAT - Fundação Agência Bacia Hidrográfica do Alto Tietê;
- EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A;
- Consórcio Intermunicipal do Grande ABC;
- Prefeitura do Município de Mauá;
- Prefeitura Municipal de São Paulo;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP; e
- Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI-SP.

2. OBJETIVO

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

Conforme prevê o art. 6º, da Resolução SIMA nº 30/2021, os órgãos e entidades participantes do GFI-B possuem as seguintes atribuições no âmbito do grupo:

I - Participar da fiscalização integrada no seu nível local, conjugando ações para a efetiva proteção da região dos mananciais, conforme as diretrizes da Lei Específica e o Plano de Trabalho do Grupo de Fiscalização Integrada - GFI;

II - Executar e coordenar ações destinadas à fiscalização, visando impedir ocupações e expansões de ocupações irregulares, incluindo as ações de desfazimento e remoção, sempre que necessárias;

III - Acompanhar a implementação das ações propostas para preservar e recuperar áreas ambientalmente protegidas e áreas consideradas prioritárias para a produção de água em quantidade e qualidade, para o abastecimento público;

IV - Formular conjuntamente procedimentos, acompanhar o planejamento, controle, execução e avaliação dos projetos e ações conjuntas dos órgãos envolvidos em consonância com as diretrizes do respectivo PDPA - Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da APRM-Billings ABC;

V - Exercer ações de fiscalização em atividades decorrentes de repasse das atribuições de licenciamento ambiental, conforme estabelecido nas leis específicas, bem como no processo de municipalização estabelecido por Deliberação ou Resolução.

Portanto, desde o início dos trabalhos do GFI-B foi definido que as ações do grupo não se resumiriam às operações em campo, mas incluiriam, conforme previsto nos itens do artigo citado, acompanhamento de projetos que tenham por objetivo a preservação ou recuperação de áreas ambientalmente protegidas e áreas consideradas prioritárias para a

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

produção de água em quantidade e qualidade, para o abastecimento público. Dentre esses projetos estão incluídos processos de reurbanização ou requalificação de áreas ocupadas, mediante a regularização prevista tanto na Lei Estadual nº 13.579/2009, quanto na Lei Federal nº 13.465/2017, e implantação de Unidades de Conservação e outros tipos de áreas protegidas.

Outro objetivo do GFI-B, relativo para o monitoramento da conservação ambiental da APRM-B, é o acompanhamento da municipalização do licenciamento ambiental, que só será exercida em sua plenitude após a efetiva implantação do Sistema Gerencial de Informações – SGI, que deve reunir todas as informações necessárias a esse tipo de monitoramento, incluindo cadastro e mapeamento das licenças, autorizações e outorgas expedidas pelos órgãos competentes, conforme definido no art. 30, da Lei Estadual nº 9.866/1997.

Conforme prevê o item VI, do art. 7º, da Lei Estadual nº 13.579/2009, cabe ao Órgão Técnico da APRM-B, que é a Fundação Agência de Bacia do Alto Tietê (FABHAT), coordenar, operacionalizar e manter atualizado o SGI, garantindo acesso aos órgãos da Administração Pública municipal, estadual e federal e à sociedade civil.

3. INFORMAÇÕES DO GRUPO

3.1 ESTRUTURA DA COORDENAÇÃO

Em 30/08/2021 foi realizada a primeira reunião ordinária do grupo, contando com a presença de representantes da então Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA, da CETESB, da EMAE, da Polícia Militar Ambiental, da FABHAT, do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, da SEMASA e das Prefeituras de Mauá, Santo André, Diadema, Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires e São Bernardo do Campo.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

Na reunião citada houve a definição dos nomes para compor a Coordenação do grupo, conforme previsto no §1º, do art. 4º, Resolução SIMA nº 30/2021. Como Coordenador Executivo, Renato Nunes (CFB/SEMIL), como Suplente do Coordenador Executivo, Araci Franco Cruz (CETESB) e como Apoio, Paulo Henrique Borges de Oliveira (Prefeitura de Santo André), além da periodicidade mensal das reuniões ordinárias, que seriam realizadas toda última segunda-feira do mês de forma virtual.

De acordo com a resolução que institui o grupo, no primeiro ano de instalação, a coordenação será exercida pelo representante do Estado, sendo possível a recondução à função por dois mandatos consecutivos. Após esse período, os demais membros do GFI-B podem exercer a coordenação, que deve ser composta por membros do estado e municípios.

3.2 PARTICIPANTES

Quadro 1 - Relação dos participantes GFI-B

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTES	NATUREZA
Santo André	Titular: Paulo H. B. Oliveira Suplente: Cleonice de Almeida	Previsto na Resolução
S. B. do Campo	Titular: Patrícia Forte Gomes Suplente: Shinji Yoshida	Previsto na Resolução
Diadema	Titular: José Vicente Derencius Suplente: Pâmela Marostica	Previsto na Resolução
Ribeirão Pires	Titular: André de Jesus Pita Suplente: Miguel Luis Filho	Previsto na Resolução
Mauá	Titular: Ednaldo Raposeiro Suplente: Marcos Gregório	Município convidado
Rio Grande da Serra	Titular: Cláudio Fernando Suplente: Juliana Batista	Previsto na Resolução

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

CETESB	Titular: Araci Franco Cruz Suplente: Emile Cristina Demura	Previsto na Resolução
SABESP	Titular: Marcos Catanoco Suplente: Vilmar Meneses	Previsto na Resolução
PAmb	Titular: Ten. André Perez Suplente: Cap. Flávio Sukaitis	Previsto na Resolução
EMAE	Titular: Ronaldo Silva de Barros Suplente: Oswaldo Luiz	Instituição convidada
CONSÓRCIO ABC	Titular: Livia Stefania Rosseto	Instituição convidada
FABHAT	Titular: Valburg de Souza	Órgão técnico
SEMIL / CFB	Titular: Renato Nunes	Previsto na Resolução
CRECISP	Titular: Eliseu Silva Lima Suplente: Clovis Costa de Oliveira	Instituição convidada
CREA	Titular: Eng. Civ. André Sobreira de Araujo Suplente: Eng. Paulo Eduardo C. F. Kassab	Instituição convidada

4. ATIVIDADES

4.1 REUNIÕES

Durante o segundo semestre de 2023, ocorreram 5 reuniões ordinárias do GFI-B.

Quadro 2 - Relação de reuniões realizadas

DATA	PAUTA	ATA
31/07/2023	<ol style="list-style-type: none"> 1. Próximos passos para aproximação com o Subcomitê Billings/Tamanduateí; 2. Apresentação do Relatório Semestral das Ações do GFI-B; 3. Considerações sobre a ação realizada no Lixão do Alvarenga em São Bernardo do Campo (relatório anexo); 4. Definição de estratégia para o início da atuação do GFI-B com relação ao Parque do Pedroso; 5. Atualização das datas das próximas ações em campo; 	<p align="center">19-Memoria Reuniao 31 07 2023 GFI-B.pdf</p>

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

	6. Informes gerais.	
28/08/2023	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovação das memórias das reuniões anteriores; 2. Planejamento da ação na região da Rua Planalto em Diadema; 3. Considerações sobre a região de Mauá inserida na APRM-Billings; 4. Atualizações sobre as possibilidades de ações do GFI-B nas áreas de pressão do Parque Municipal do Pedroso em Santo André; 5. Discussão sobre os procedimentos relativos ao acesso do GFI-B aos dados relativos aos projetos licenciados pelos municípios e pela CETESB dentro da APRM-B. 	20-Memoria Reuniao 28 08 2023 GFI-B.pdf
29/09/2023	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovação das memórias das reuniões anteriores; 2. Agenda de ações em campo do GFI-B; 3. Atualização sobre o projeto de recuperação e uso sustentável do Sitio do Caqui e Morungaba da Prefeitura de Diadema; 4. Considerações sobre a discussão com Prefeitura de São Paulo sobre OIDA e participação no GFI-B; 5. Demais assuntos. 	21-Memoria Reuniao 29 09 2023 GFI-B.pdf
30/10/2023	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovação das memórias das reuniões anteriores; 2. Agenda de ações em campo do GFI-B; 3. Agendamento dos sobrevoos; 4. Atualização sobre as áreas vistoriadas em outubro de 2023; 5. Preparação para a reunião conjunta GFI-B / Subcomitê-BT sobre o SGI; 6. Considerações sobre o envio das informações sobre os licenciamentos na APRM-B; 7. Informes gerais. 	22-Memoria Reuniao 30 10 2023 GFI-B.pdf
28/11/2023	<ol style="list-style-type: none"> 1. Informes sobre as ações realizadas; 2. Discussão sobre a Matriz de Responsabilidades; 3. Agenda para o mês de dezembro. 	23-Memoria Reuniao 28 11 2023 GFI-B.pdf

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

4.1.1 PARTICIPAÇÃO

A participação dos representantes dos órgãos legalmente previstos para integrar o Grupo de Fiscalização Integrada Billings não é facultativa, sendo estipulada pela Resolução supramencionada que instituiu o grupo. Com base nas Atas das Reuniões, documento aprovado em plenária a cada novo encontro, é possível verificar a participação de cada órgão nas reuniões.

Tabela 01 - Participação dos órgãos e entidades (previstas em lei) nas reuniões do GFI-B no segundo semestre de 2023

Reuniões / Órgãos	1º Reunião (31/07/2023)	2º Reunião (28/08/2023)	3º Reunião (29/09/2023)	4º Reunião (30/10/2023)	5º Reunião (30/10/2023)
Diadema	Presente	Presente	Presente	Ausente	Presente
Mauá	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
Ribeirão Pires	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
Rio Grande da Serra	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
Santo André	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
São Paulo	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
São Bernardo do Campo	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
CFB	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
PAmb	Presente	Ausente	Ausente	Presente	Ausente
Sabesp	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
CETESB	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente

4.2 ARTICULAÇÃO E PARCERIAS

A partir do segundo semestre de 2023, a articulação com o Subcomitê Billings-Tamanduateí se intensificou, com a participação do

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

coordenador do Subcomitê, Virgílio Alcides de Farias, nas reuniões ordinárias do GFI-B e de membros do GFI-B nas reuniões do Subcomitê.

Além disso, houve a colaboração da coordenação do GFI-B na articulação para a participação de técnicos da CETESB e da CFB no Plano de Preservação Ambiental para a Região Sul de Diadema elaborado pela Prefeitura de Diadema, que abrange a recuperação e conservação de áreas prioritárias para ações do GFI-B definidas no diagnóstico elaborado pela prefeitura.

4.3 AÇÕES EM CAMPO

4.3.1 Diadema

No município de Diadema foram realizadas duas ações de campo pelos membros do GFI-Billings no segundo semestre de 2023.

A primeira foi realizada dia 11/10/2023 e teve como objetivo verificar as condições de conservação ambiental dos locais conhecidos como Sítio do Caqui e Sítio Morungaba (Fig. 1) e as possibilidades de execução do Plano de Preservação Ambiental e Inserção Social pela Prefeitura de Diadema na região sul do município, incluindo a criação de uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável no local.

A vistoria contou com a participação de técnicos da SEMIL, CETESB, Prefeituras de Diadema, São Bernardo do Campo e Ribeirão Pires, além de homens da Guarda Municipal de Diadema. Durante a visita foram conduzidas algumas entrevistas com moradores e lideranças locais por Cintia Okamura, da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental da CETESB, com a participação de Jacques Lolive, do Centro Nacional de Pesquisa Científica da França (CNRS), que possuem vasta experiência na aplicação de métodos de sensibilização, comunicação e participação envolvendo populações expostas ao risco, com o objetivo de avaliar a

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

percepção da comunidade local para a implantação de uma possível Unidade de Conservação de Uso Sustentável no local, que para se concretizar, deverá necessariamente contar com a participação e envolvimento dos moradores da região.



Figura 1: Localização Sítios do Caqui e Morungaba vistoriados pelo GFI-B.

A proposta da Prefeitura de Diadema do Plano de Preservação Ambiental e Inserção Social previsto para o ano de 2024 abrange toda a região sul do município, inserida no Plano Diretor como Área de Proteção e Recuperação Ambiental, e pretende estabelecer o compromisso entre os diversos atores locais diminuir a vulnerabilidade social, promovendo formação de mão de obra local para o trabalho com agrofloresta com vistas à produção economicamente viável de produtos florestais, implantação de horta comunitária com estrutura em estufas para obtenção de produção em escala comercial, construção de entreposto para venda de produtos oriundos da produção local, criação de escola de vela

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

para a valorização dos recursos naturais do reservatório e o aumento da noção de pertencimento da comunidade com relação à Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do reservatório Billings, transformação do Sítio Morungaba em um Núcleo de Pesquisa e Extensão com salas multiuso para aulas e palestras e alojamento da estrutura técnica do projeto, dentre outras ações.

A segunda ação de campo do GFI-B no município de Diadema ocorreu no dia 21/12/2023 na área das obras de canalização do Córrego Olaria, no trecho entre a Estrada Pedreira-Alvarenga e a Av. Nicola Imparato, onde foi constatada demarcação de lotes para parcelamento irregular e ocupações irregulares (Fig. 2).

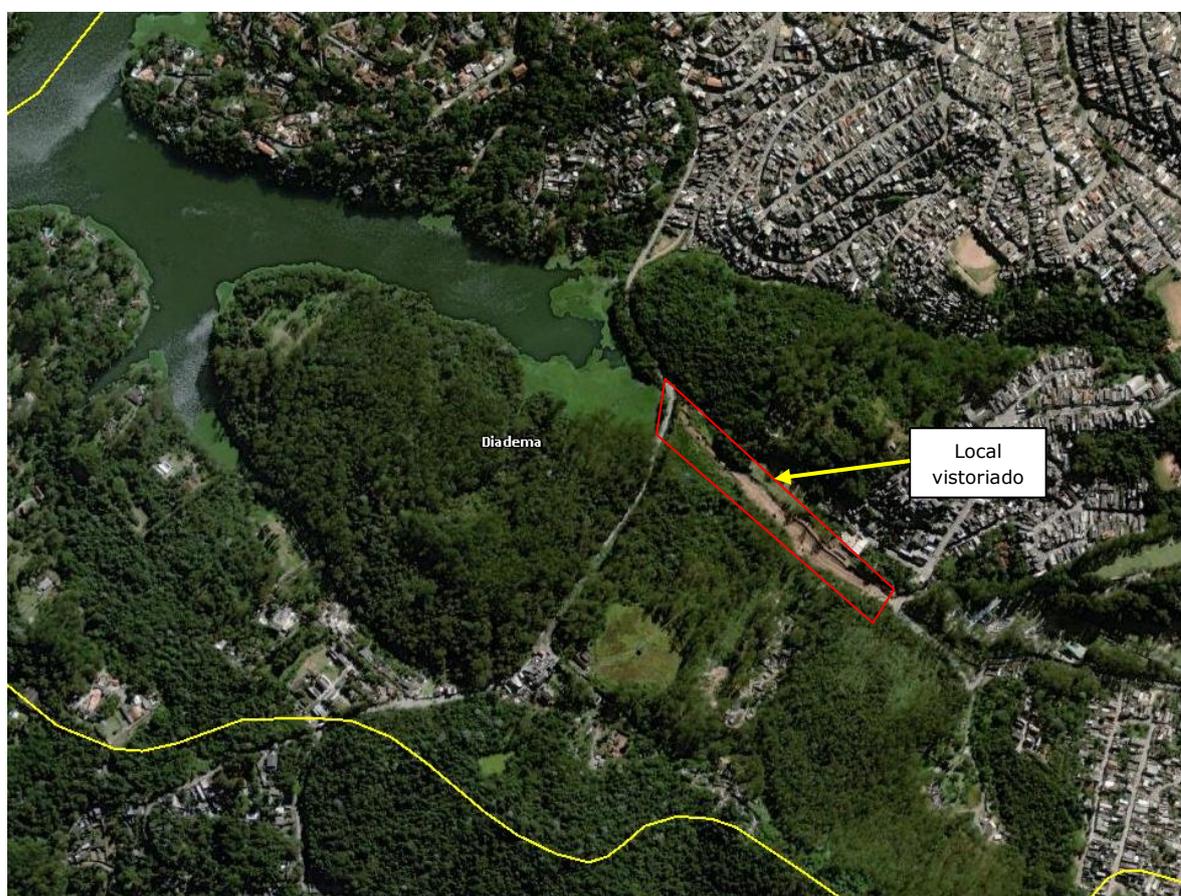


Figura 2: Área vistoriada (obras de canalização do Córrego Olaria).

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

A vistoria contou com a participação de técnicos da SEMIL, das Prefeituras de Diadema e Mauá, do CRECI-SP, do CREA-SP e de agentes da GCM de Diadema e da Polícia Militar Ambiental. Na ação de campo foram identificadas algumas construções em madeira, próximas à margem direita do córrego no sentido da Estrada Pedreira-Alvarenga (Fig. 3 e 4) inseridas em APP. Diante disso, os fiscais da Prefeitura de Diadema coletaram os dados para posteriormente realizar uma nova ação mais incisiva, com policiamento reforçado, para o desfazimento das construções.

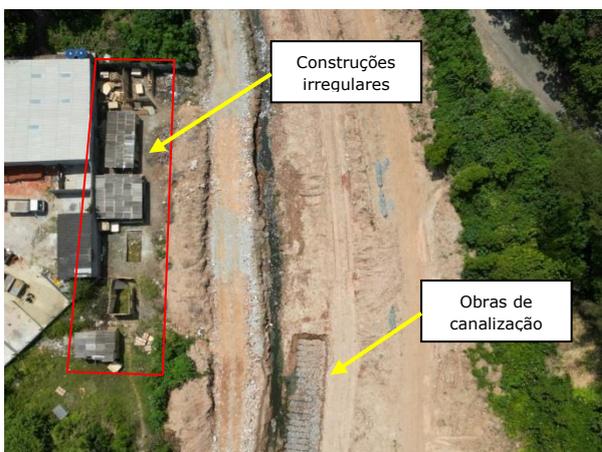


Figura 3: Imagem obtida por aeronave não tripulada

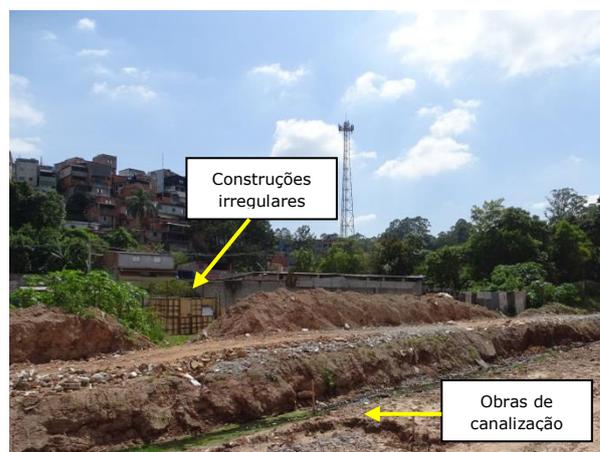


Figura 4: Construções irregulares ao fundo

Em 27/12/2023 a Prefeitura de Diadema realizou uma nova operação no local, para o desfazimento das construções irregulares verificadas na ação do GFI-B (Fig. 5 e 6).



Figura 5: Desfazimento das construções irregulares



Figura 6: Ação da Prefeitura no local em 27/12/2023

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

Diante das condições atuais da área, até que as obras de canalização do córrego sejam retomadas, será preciso intensificar as ações de fiscalização no local, com monitoramentos frequentes, visando coibir a implantação de loteamento irregular e novas construções, já que, após o nivelamento do solo, o aterramento da várzea e a consequente supressão da vegetação macrófita, a pressão das ocupações irregulares aumentou significativamente.

4.3.2 Rio Grande da Serra

No município de Rio Grande da Serra foram realizadas duas ações de campo pelos membros do GFI-Billings no segundo semestre de 2023.

A primeira ação ocorreu no dia 25/10/2023 no limite dos municípios de Santo André e de Rio Grande da Serra, no final da Rua Cruzeiro - Parque Novo Oratório. A ocorrência foi comunicada ao GFI-Billings pelos fiscais das duas Prefeituras. Tratava-se de uma movimentação de terra irregular, de aproximadamente 280 m³, com destruição de vegetação nativa em uma área de aproximadamente 0,15 ha (Fig. 7).

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B



Figura 7: Local do aterro irregular (em vermelho)

A ação contou com a participação de técnicos da CFB, das Prefeituras de Rio Grande da Serra, Santo André e Mauá, do CREA-SP e do CRECI-SP e homens da Polícia Militar Ambiental e das Guardas Civis Metropolitanas de Rio Grande da Serra e Santo André.

De acordo com as informações da Prefeitura de Rio Grande da Serra, foi lavrado um auto de infração no local em desfavor de Daniel Benedito dos Santos, por executar movimentação de terra sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, equivalente a 280 metros cúbicos (20 caminhões), incorrendo no disposto do § 3º, do art. 52, da Lei Municipal nº 2.332/2019, com imposição de multa de R\$ 8.400,00 e embargo da área.

Durante a ação, foram identificados outros dois locais com possíveis infrações ambientais na própria Rua Cruzeiro (23°46'10.10"S x

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

46°24'57.91"O) e na Rua Anita Garibaldi (23°46'9.14"S x 46°25'5.58"O) (Fig. 8).

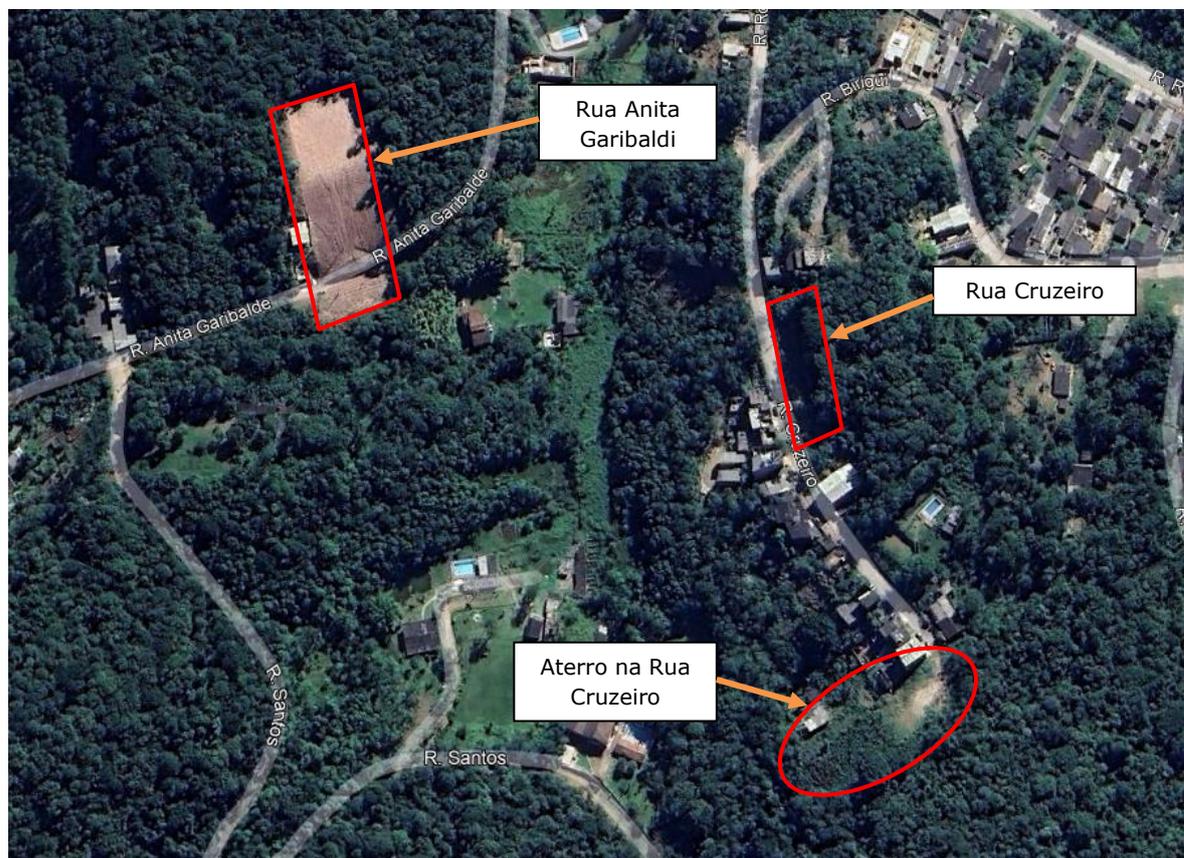


Figura 8: Outras ocorrências verificadas na ação localizadas na Rua Cruzeiro e na Rua Anita Garibaldi

As intervenções identificadas na Rua Cruzeiro foram supressão de vegetação e desdobramento irregular de lotes (Fig. 9 e 10), com suspeita de utilização da terra retirada do local no aterro, objeto da ação, localizado no final da rua.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B



Figura 9



Figura 10

Na Rua Anita Garibaldi, os integrantes do GFI-B identificaram diversos danos causados pelo aterro realizado no local, com soterramento do fragmento de vegetação nativa e processos erosivos com carreamento de terra (Fig. 11 a 14).



Figura 11



Figura 12

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B



Figura 13



Figura 14

Em consulta à base de dados SigamGEO, foi verificado que a ocorrência situada na Rua Anita Garibaldi se trata de um empreendimento licenciado pela CETESB: Processo CETESB.094498/2020-71. Em consulta ao processo pelo sistema e-Ambiente, foi possível constatar que a autorização concedida ao empreendedor para supressão de vegetação nativa em estágio médio é equivalente a uma área de 2.303 m², porém, de acordo com a medição pelo Google Earth, a área suprimida equivale a aproximadamente 4.000 m². Diante disso, foi enviado um comunicado à Agência da CETESB responsável pela emissão da autorização que, em resposta, informou que realizaria uma vistoria no local para averiguar se as obras estariam de acordo com as autorizações concedidas.

A segunda ação do GFI-B em Rio Grande da Serra ocorreu em 13/12/2023, em que foram vistoriados três diferentes locais (Fig. 15):

- Ponto 1: Área verde do loteamento Jd. Nakamura;
- Ponto 2: Final da Rua Adão Garcia; e
- Ponto 3: Estrada da Pedreira.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

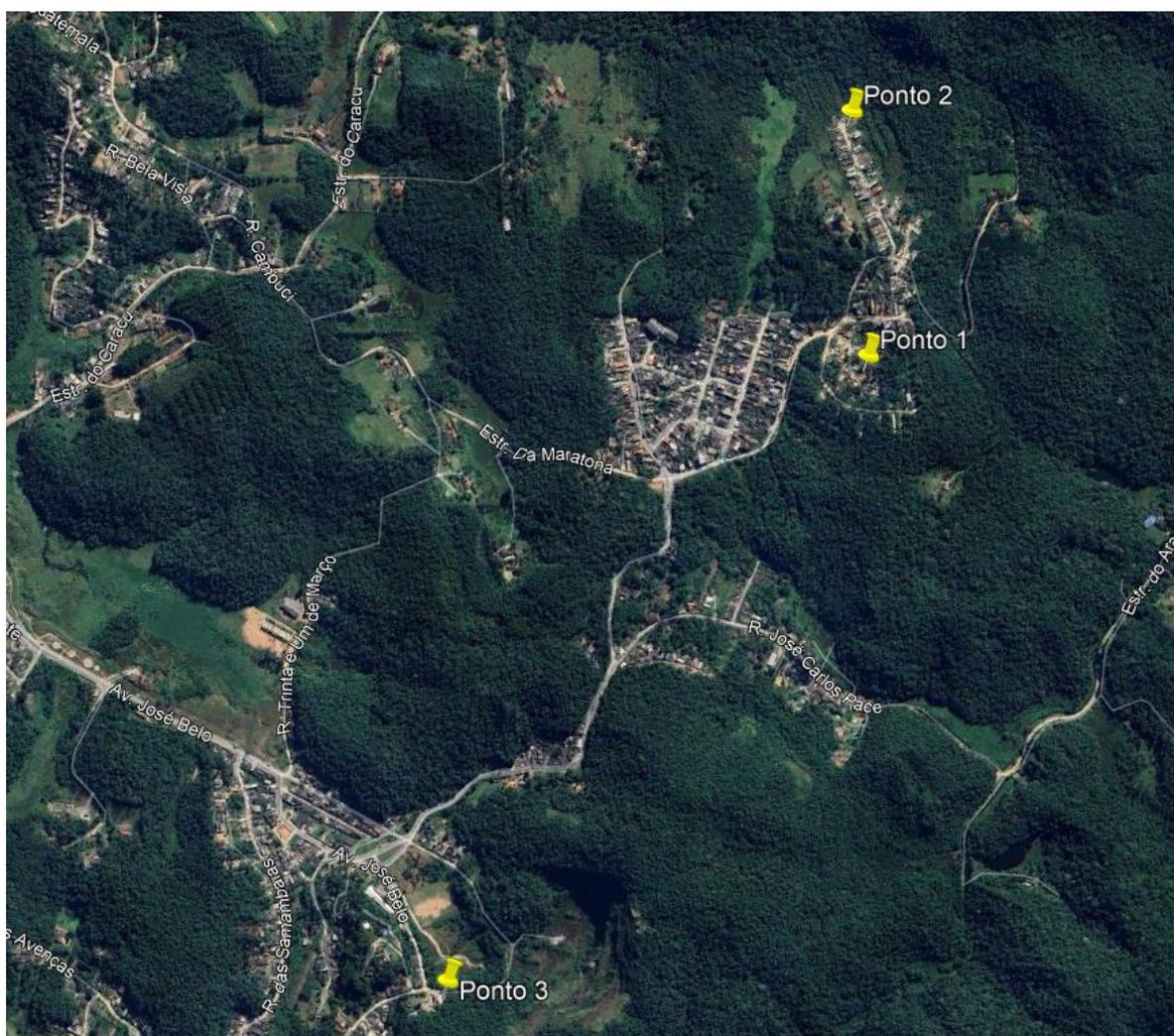


Figura 15

A ação contou com a participação de técnicos da CFB, das prefeituras de Rio Grande da Serra, Mauá, São Bernardo do Campo e Santo André, do CREA-SP e do CRECI-SP, além de homens da GCM de Rio Grande da Serra e Santo André.

No Jd. Nakamura (Ponto 1) foi possível verificar que houve um aumento expressivo das ocupações no interior do local que seria destinado à implantação da área verde do loteamento denominado Jardim Nakamura, objeto de diversas ações de fiscalização por parte da Prefeitura de Rio Grande da Serra e do próprio GFI-B (Fig. 16 e 17), além de novas

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

cercas delimitando lotes irregulares ao longo da Rua Vlasdas Gostautas (Fig. 18 e 19).



Figura 16



Figura 17



Figura 18



Figura 19

Em 06/10/2023 foi enviado um ofício pelo GFI-B à Prefeita de Rio Grande da Serra com um questionamento sobre o andamento do Plano de Recuperação do loteamento Jd. Nakamura, conforme tratado no Processo Judicial nº 1000512-21.2019.8.26.0512, que prevê reintegração de posse e remoção das ocupações irregulares inseridas nas áreas *non aedificandi*. No ofício também foi questionado se a prefeitura estaria elaborando um Projeto de Recuperação Ambiental em Mananciais - PRAM, conforme previsto na Seção IV, da Lei Estadual nº 13.759/2009, que incluiria a

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

readequação e regularização dos lotes, mas até o presente momento não houve resposta por parte da municipalidade.

A segunda área vistoriada está situada no final da Rua Adão Garcia (Ponto 2), onde diversas construções irregulares em alvenaria encontram-se em andamento (Fig. 20 e 21). Após a constatação das infrações ambientais praticadas no local, foi encaminhada denúncia à Polícia Militar Ambiental para que, em operação conjunta com a Secretaria de Meio Ambiente Municipal, sejam lavrados os devidos Autos de Infração Ambiental.



Figura 20

Figura 21

Novas ações do GFI-Billings serão realizadas no local no ano de 2024 para apurar todas as irregularidades praticadas na Rua Adão Garcia com a devida responsabilização dos envolvidos e a demolição das construções inacabadas.

O último local vistoriado situa-se próximo ao acesso à antiga pedreira desativada que configura uma atração turística para o Município de Rio Grande da Serra e importante ativo ambiental. Em consulta ao banco de dados Sigam da SEMIL foi verificado que há um Auto de Infração no local, lavrado em desfavor de Maria Leide Santos de Carvalho (AIA nº 20230428007960-1) pela destruição da vegetação nativa existente no

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

local e posterior construção irregular. Como não houve a assinatura de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental para a demolição das construções irregulares e recuperação da vegetação no local, os autos serão encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para ingresso de ação judicial com vistas à reparação dos danos ambientais.

Na vistoria do GFI-B foi verificado que as obras encontram-se paralisadas (Fig. 22 e 23), tendo a responsável sido devidamente notificada pelo CREA-SP com relação à irregularidade da construção. O caso está sendo acompanhado pelo Ministério Público Estadual.



Figura 22



Figura 23

4.3.3 Mauá

Em 27/10/2023 foi realizada uma ação do GFI-Billings nos limites da área denominada Rouxinol I, inserida em Zona Especial de Interesse Ambiental II – ZEIA II do município de Mauá (Fig. 24), com objetivo de monitoramento e verificação de possíveis novas intervenções irregulares posteriores à ação realizada pelo GFI-B em 09/03/2023, que contou com a participação de técnicos da CFB, da Prefeitura de Mauá, do CREA-SP e de homens da GCM do município.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

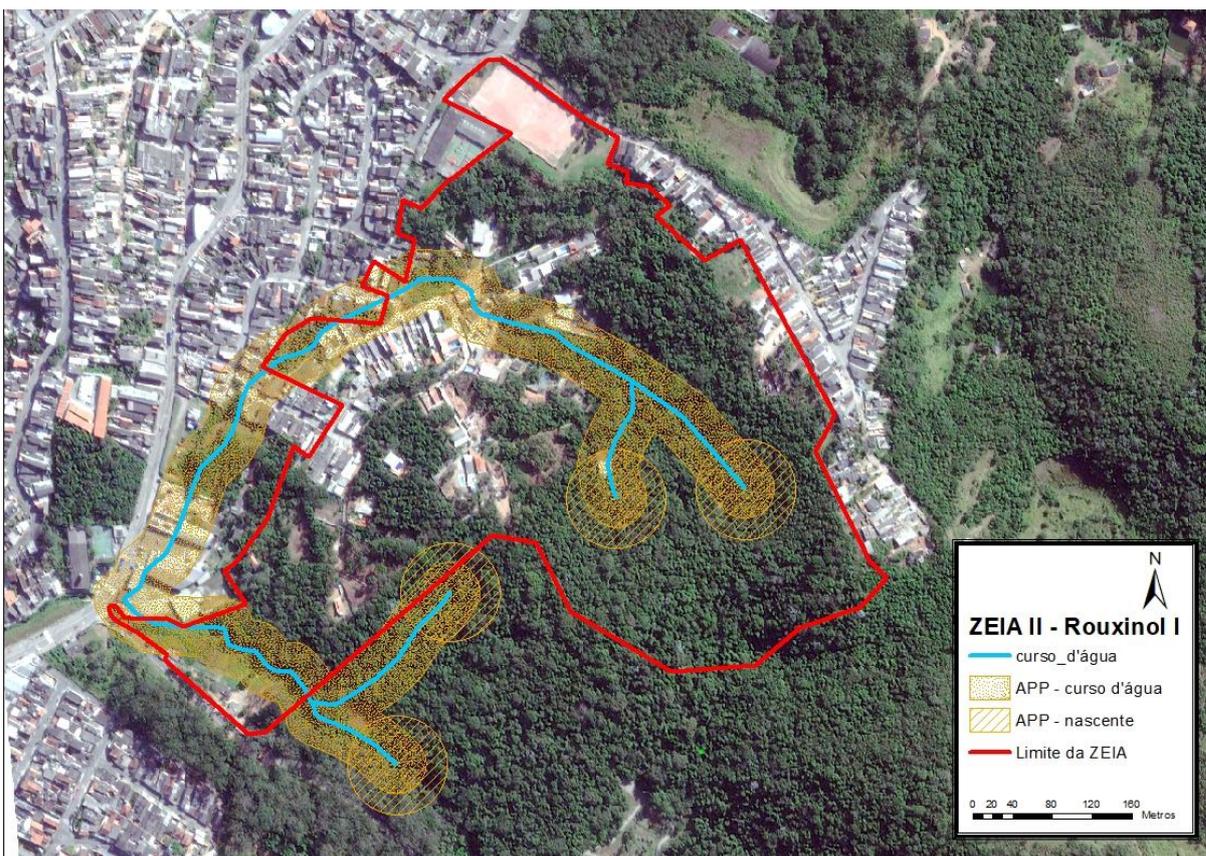


Figura 24

No monitoramento foi constatado que, nos locais onde ocorreram os desfazimentos durante a operação do GFI-B em março de 2023, não houve alterações significativas, permanecendo os resíduos das demolições realizadas naquela ocasião (Fig. 25 e 26).



Figura 25



Figura 26

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

Em outros locais foram constatadas algumas alterações nas construções já habitadas, como reformas de muros, instalação de novos portões e outras melhorias em relação ao acabamento, constituindo desrespeito ao embargo das áreas imposto pelos diversos Autos de Infração Ambiental já lavrados no local (Fig. 27 e 28).



Figura 27



Figura 28

A partir das informações obtidas na ação do GFI-B realizada em 27/10/2023, com as alterações verificadas nas áreas anteriormente embargadas, será encaminhada denúncia à Polícia Militar Ambiental para que sejam lavrados novos Autos de Infração Ambiental no local.

4.3.4 Ribeirão Pires

Em 13/11/2023 foi realizada uma ação de campo do GFI-Billings no município de Ribeirão Pires em duas localidades, a primeira na Rua das Margaridas, Jardim Primavera, próximo à divisa com o município de Mauá e ao Cemitério Vale dos Pinheirais em um imóvel de propriedade da empresa DERSA, liquidada em 2023 (Fig. 29), e a segunda na região da Vila Esperança - final da Rua Arturo Peduzzi e rua paralela à Avenida Benjamim Baptista Cerezol no Bairro Pilar Velho, próximo ao Rodoanel (Fig. 30).

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B



Figura 29: Ocupações em área da empresa DERSA, liquidada em 2023.



Figura 30: Monitoramento no final da Rua Arturo Peduzi e em rua paralela à Avenida Benjamin Baptista Cerezol.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

A ação contou com a participação de técnicos da CFB/SEMIL, das Prefeituras de Ribeirão Pires e Santo André, do CREA/SP e do CRECI/SP, além de homens da Polícia Militar Ambiental e da GCM de Ribeirão Pires.

A primeira área vistoriada trata-se de um terreno de aproximadamente 63,1 ha em Ribeirão Pires, de responsabilidade da DERSA, de acordo com a Matrícula nº 43982, do 1º Registro de Imóveis de Ribeirão Pires. O imóvel está quase totalmente inserido na APRM-Billings nas Subáreas de Ocupação Especial (SOE) e Subárea de Conservação Ambiental (SCA), conforme o zoneamento da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do reservatório Billings – Lei Estadual nº 13.579/2009, é recoberto em sua maior parte por vegetação florestal exótica e possui ocupações irregulares recentes na porção mais ao norte, em uma área desprovida de vegetação.

Na ação de campo foi verificado que a área é recoberta predominantemente por gramíneas e eucaliptos (Fig. 31 e 32). De acordo com a base cartográfica Emplasa elaborada a partir de imagens aéreas dos anos de 1980 e 1981, a área objeto das ocupações mais recentes, recoberta predominantemente por gramíneas exóticas, na época estava registrada como uma grande movimentação de terra, provavelmente um aterro formado por algum resíduo não identificado (Fig. 33).



Figura 31: Área desprovida de vegetação nativa.



Figura 32: Ocupações irregulares ao fundo.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B



Figura 36: Área desprovida de vegetação nativa.



Figura 37: Ocupações irregulares ao fundo.

Além das medidas a serem tomadas pela administração municipal, responsável pela fiscalização do ordenamento do uso do solo, para que seja apurada a devida responsabilidade pelo esbulho verificado, será enviada comunicação ao Conselho do Patrimônio Imobiliário, órgão da Secretaria de Gestão e Governo Digital, que é responsável por manter a documentação e as informações sobre os bens imóveis oriundos da empresa extinta transferidos ao Estado, de acordo com o inciso II, do art. 10, do Decreto Estadual nº 64.418/2019, que dispõe sobre os processos de dissolução, liquidação, extinção, transformação, fusão, incorporação ou cisão de empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado, para que o órgão acione a Procuradoria Geral do Estado a fim de que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis com relação à reintegração de posse do imóvel ocupado.

Com relação ao segundo local vistoriado, durante o monitoramento realizado na Vila Esperança, foi constatada uma construção recente na altura do número 722 da Avenida Benjamim Baptista Cerezolli (Fig. 38). Posteriormente, uma consulta a imagens históricas do Google Earth revelou que tal construção data do ano de 2020 (Fig. 39 e 40).

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B



Figura 38: Imóvel construído em 2020 na Av. Benjamim Baptista Cerezolli.



Figura 39: Imagem Google Earth de 2020.



Figura 40: Imagem Google Earth de 2023.

Em consulta à matrícula do imóvel citado (nº 4.979), consta na Averbação 01 a informação de que houve o desdobro do imóvel de matrícula nº 32.035 "licenciado ambientalmente conforme Processo Administrativo nº 4499/1994", que por sua vez foi originada do desdobro da matrícula nº 32.034 (área pública), "conforme Processo Municipal nº 2.858/92". Diante dessas informações, foram enviados à Prefeitura de Ribeirão Pires e à CETESB questionamentos sobre a legalidade desses parcelamentos perante a legislação de mananciais vigente naquele

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

Durante a ação foram identificadas e retiradas diversas cercas e telas instaladas alguns dias antes pelos loteadores clandestinos com o objetivo de delimitar os lotes irregulares para venda (Fig. 42 e 43).



Figura 42: Telas delimitando lotes clandestinos



Figura 43: Paliçadas delimitando os lotes irregulares

Além da delimitação dos lotes, foram encontradas algumas construções irregulares no local. As construções não habitadas foram desfeitas, e as habitadas foram preservadas, sendo os responsáveis devidamente autuados pelos técnicos da Prefeitura (Fig. 44 a 45).



Figura 44: Construção irregular habitada



Figura 45: Construções inabitadas

Os fiscais do CRECI-SP que acompanharam a ação levantaram os dados dos vendedores dos lotes clandestinos que atuam na região e, em posse dessas informações, farão autuações que podem dar início a

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

indiciamentos dessas pessoas pelo cometimento de crimes relacionados ao parcelamento irregular do solo.

Os fiscais da Prefeitura de São Bernardo do Campo farão mais ações no local com vistas a desfazer todas as construções e cercas instaladas irregularmente e, em conjunto com o GFI-B farão novas ações ao longo de 2024 para conter a degradação iniciada na área.

4.3.5 Santo André

Em 19/12/2023 foi realizada uma ação de campo do GFI-Billings no entorno do Parque Natural Municipal do Pedroso, no município de Santo André, no final da Rua Renascer, onde está havendo uma forte pressão para aumento das ocupações irregulares e construções dentro da Unidade de Conservação (Fig. 46). A vistoria contou com a participação de técnicos da SEMIL, do SEMASA, das Prefeituras de Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e São Bernardo do Campo, do CRECI-SP e de agentes da Polícia Militar Ambiental

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B



Figura 46: Área vistoriada (final da Rua Renascer).

Na ação de campo foram identificadas diversas construções irregulares ao longo da Rua Renascer inseridas no Parque Natural Municipal do Pedroso, e realizadas autuações por parte da Polícia Militar Ambiental em três das mais recentes (Fig. 47 e 48) inseridas na Zona Primitiva – ZP que, de acordo com o Plano de Manejo do Parque, possui o maior grau de proteção dentre todas as zonas identificadas, por abrigar diversidade de fauna e flora com significativo valor científico, tendo como principal objetivo compatibilizar a preservação das espécies ali abrigadas com a realização de pesquisas científicas e atividades de educação ambiental.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B



Figura 47: Construções autuadas



Figura 48: Construções autuadas

Apesar de todas as construções serem irregulares e estarem inseridas no interior do Parque Natural Municipal do Pedroso, uma Unidade de Conservação de Proteção Integral que, de acordo com o § 1º, do art. 7º, da Lei Federal nº 9.985/2000 – SNUC, tem por objetivo básico preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, receberam recentemente fornecimento de água e coleta de esgoto pela Sabesp (Fig. 49 a 52), além disso, é possível observar melhorias recentes na pavimentação no prolongamento da rua.



Figura 49: Tampa de tubulação da Sabesp



Figura 50: Lacre oficial da Sabesp

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B



Figura 51: Caixa Padrão Sabesp



Figura 52: Conta de água de construção irregular

Em consulta ao mapa do Zoneamento Interno do PNMP constante no Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Pedroso (Programas de Manejo - Volume II, Página 87) publicado em 2016 (Fig. 53 e 54), foi possível verificar que a Zona de Ocupação Temporária – ZOT lindeira à Rua Renascer possui uma delimitação diversa da disponibilizada pelo SEMASA em 2023 (Fig. 55) e disponível na plataforma SIGA da Prefeitura de Santo André.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

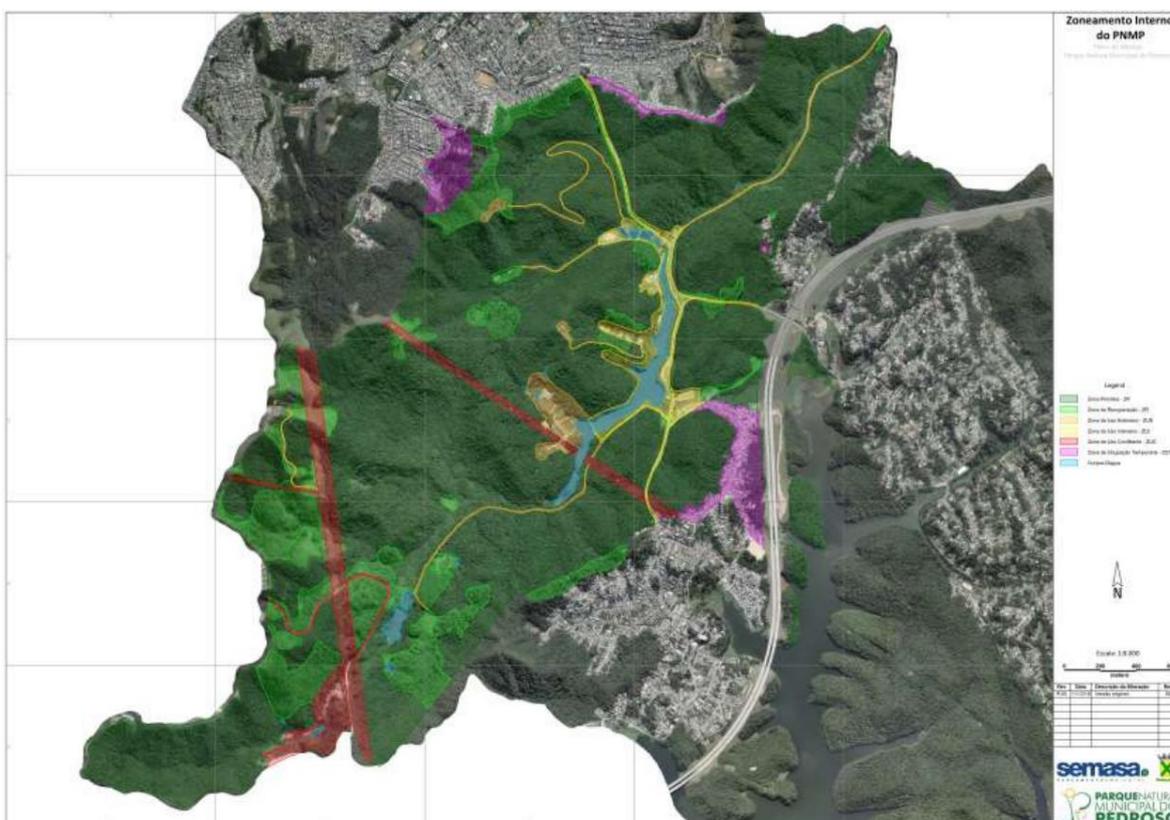


Figura 53: Mapa do Zoneamento extraído do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Pedroso - 2016



Figura 54: Detalhe do Plano de Manejo - 2016



Figura 55: Detalhe do mapeamento SEMASA de 2023

Diante dessa possível alteração dos limites da Zona de Ocupação Temporária – ZOT, foi encaminhado um questionamento ao SEMASA com o objetivo de verificar se realmente houve essa ampliação dos limites dessa zona, considerada mais permissiva do que a Zona Primitiva – ZP, quais foram os trâmites adotados e as justificativas para essa mudança.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

Quadro 3 - Ações em campo realizadas pelo GFI-B no segundo semestre de 2023

DATA	LOCAL	TIPO	Documentos
11/10/2023	Diadema	Vistoria de Reconhecimento	RELATÓRIO TÉCNICO GFI-B nº 11/2023 - Diadema
25/10/2023	Rio Grande da Serra	Ação de Fiscalização integrada	RELATÓRIO TÉCNICO GFI-B nº 08/2023 - Rio Grande da Serra
27/10/2023	Mauá	Ação de Fiscalização integrada	RELATÓRIO TÉCNICO GFI-B nº 09/2023 - Mauá
13/11/2023	Ribeirão Pires	Ação de Fiscalização integrada	RELATÓRIO TÉCNICO GFI-B nº 10/2023 - Ribeirão Pires
07/12/2023	São Bernardo do Campo	Ação de Fiscalização integrada	RELATÓRIO TÉCNICO GFI-B nº 12/2023 - São Bernardo do Campo
13/12/2023	Rio Grande da Serra	Ação de Fiscalização integrada	RELATÓRIO TÉCNICO GFI-B nº 15/2023 - Rio Grande da Serra
19/12/2023	Santo André	Ação de Fiscalização integrada	RELATÓRIO TÉCNICO GFI-B nº 13/2023 - Santo André
21/12/2023	Diadema	Ação de Fiscalização integrada	RELATÓRIO TÉCNICO GFI-B nº 14/2023 - Diadema

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de 2023 foram realizadas oficinas com a participação dos membros do GFI-Billings no âmbito do Projeto FEHIDRO voltado para o aprimoramento dos Grupos de Fiscalização Integrada, em que foram abordados temas voltados à melhoria e padronização dos procedimentos de fiscalização, assim como à definição de uma matriz de responsabilidades dos diversos órgãos envolvidos.

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B

De forma geral é preciso destacar a maior participação dos municípios no segundo semestre tanto nas reuniões quanto nas ações de campo, com exceção do município de São Paulo que, apesar dos convites, não compareceu em nenhuma atividade do grupo. Outro destaque positivo foi a participação efetiva do CREA-SP e CRECI-SP, que participaram de praticamente todas as reuniões e ações de campo, de forma atuante, com a lavratura de autos de infração e busca de informações sobre os responsáveis pelas construções, no caso do CREA-SP e dos vendedores de imóveis irregulares, no caso do CRECI-SP.

Um destaque negativo ficou com alguns órgãos estaduais, como EMAE, Sabesp e a Agência ABC I da CETESB. A EMAE, devido ao processo de privatização que vem sofrendo, não participou de nenhuma reunião ou ação durante todo o ano de 2023, o representante da Sabesp foi transferido para outro setor e comunicou que não faria mais parte do grupo e não houve a designação por parte do órgão de nenhum outro técnico para compor o GFI-B.

Com relação à Agência ABC I da CETESB, foi informado pela representante da agência no GFI-B que os técnicos somente participariam das ações de fiscalização no âmbito do GFI quando o caso se tratasse de empreendimentos com processo de licenciamento em andamento, apesar da competência da CETESB para a lavratura de Autos de Infração nos casos de parcelamento irregular do solo em APRM.

Como a lavratura de Autos de Infração pela Polícia Militar Ambiental se restringe aos enquadramentos constantes da Resolução SIMA nº 05/2021, que não traz a previsão de lavratura de Auto de Infração para os casos de parcelamento irregular do solo em APRM sem supressão de vegetação, a ausência de sanções por parte da CETESB no âmbito do GFI-Billings nos municípios atendidos pela Agência ABC I deixa uma lacuna

**GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE PROTEÇÃO E
RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RESERVATÓRIO BILLINGS – APRMB - GFI-B**

importante e prejudica sensivelmente as ações de fiscalização do grupo nestes locais.

São Bernardo do Campo, 09 de fevereiro de 2024

Renato Nunes
Grupo de Fiscalização Integrada da APRM Billings